

(Art. 16, I, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000)

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e no § 1.º e incisos, do art. 169, da Constituição Federal, e considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, elaboramos e firmamos a presente Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro.

O art.16 da Lei Complementar n.º. 101/2000 dispõe que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações municipais que acarretem aumento de despesa deverá esta acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em andamento e nos dois seguintes, bem como da declaração do ordenador de despesa da adequação orçamentária e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Finalidade: Efetuar a revisão, reformulação e reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Autarquia DAES.

Justificativa: Adequar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Autarquia DAES e propiciar aumento real ao vencimento dos servidores não concedido anteriormente.

METODOLOGIA:

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, com a devida revisão, reformulação e reestruturação revisão, reformulação e reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, adequa e reestrutura os cargos em comissão com a extinção, transformação e alteração dos cargos e vencimentos existentes:

DESCRIÇÃO DO EVENTO: REESTRUTURAÇÃO		
Criação:	Expansão:	Aperfeiçoamento: X

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE	
Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual n.º 1.686/2016 de 12 de dezembro de 2016.	
Descrição por elemento de despesa	Valor Orçado
3190.11	1.500.000,00
3190.13	80.000,00
3191.13	150.000,00
TOTAL ORÇADO	1.730.000,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (06/2016 a 05/2017)	
Descrição por elemento de despesa	Valor da Despesa Atualizado
3190.11	1.202.829,98
3190.13	34.405,97
3191.13	135.206,50
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	1.372.442,45

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2017	2018	2019	Total da Despesa Aumentada
3190.11	1.202.829,98	1.296.971,48	1.326.120,05	123.290,97
3190.13	34.405,97	36.126,27	37.932,58	3.526,61
3191.13	135.206,50	141.966,82	149.065,17	13.858,67
TOTAL DAS DESPESAS	1.372.442,45	1.441.064,57	1.513.117,80	140.675,35

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do Evento	2017	2018	2019	Total
Previsão de aumento da arrecadação	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	430.500,00

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS REESTRUTURAÇÃO				
---	--	--	--	--

Descrição por elemento de despesa	Valor da Despesa Atualizado
3190.11	1.309.160,15
3190.13	37.447,46
3191.13	147.158,75
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	1.493.766,36

O comprometimento da Receita Corrente Líquida no exercício de 2017 poderá chegar a 36,00% da Receita Corrente de acordo com os cálculos acima, NÃO ultrapassando o limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e NÃO ultrapassando o limite previsto pela Lei Orçamentária Anual, lembramos ainda que este percentual poderá sofrer alterações, tendo em vista que em relação à Receita Corrente Líquida que poderá aumentar conforme histórico de exercícios anteriores para o período.

Em conclusão, com base na revisão, reformulação e reestruturação dos cargos, ficam cargos extintos e transformados, juntamente com o valor dos vencimentos mensais dos mesmos, conforme as disposições do Projeto de Lei Complementar ora apresentado, com seus devidos valores de remuneração, e reestruturação dos vencimentos dos cargos de níveis médio, fundamental e alfabetizado conforme valores pós a reestruturação, excluindo-se do cálculo do valor atualizado os valores dos cargos que não sofreram alterações de valores.

Juína-MT, 16 de junho de 2017.		
	ALTIR ANTÔNIO PERUZZO Prefeito Municipal	HAÉRCIO MATTEI Contador do DAES: CRC/MT n.º 012152/O-8

ANEXO V
Lei Complementar n.º 1.748/2017

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Art. 16, II, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000)

OBJETIVO DA DESPESA:

REVISÃO, REFORMULAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL - DAES.

EU, ALTIR ANTONIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações art. 16, inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto.

Sem mais para o momento, firmo a presente Declaração por corresponder com a inteira realidade dos fatos.

Juína-MT, 13 de julho de 2017.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017:

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro; no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 078-2017, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: C S A CONSTRUTORA LTDA-ME, no lote 01, no valor total de R\$ 30.804,75 (Trinta mil, oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). Juína-MT, 13 de Julho de 2017. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2014

PROCESSO: Tomada de Preço n.º 012/2014;
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso VI, da Lei Federal n.º

8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Juína/MT;
CONTRATADA: Poli Engenharia e Comércio Ltda.,
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 dias;
VENCIMENTO: 08/12/2017;
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2017.